

**RESOLUÇÃO Nº 4827/2022 - CEPE, de 21 de dezembro de 2022.**

**PRORROGA O CALENDÁRIO ACADÊMICO  
RELATIVO AO SEMESTRE LETIVO 2022.2.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** o que consta do Processo Viproc Nº 11720557/2022, oriundo da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,

**Considerando** que, diante das circunstâncias excepcionais dos jogos do Brasil na Copa e da realização do Exame Vestibular, algumas disciplinas dos cursos de graduação deixaram de ser ministradas e precisarão ser repostas;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

**Art. 1º.** Prorrogar o Calendário Acadêmico relativo ao semestre letivo 2022.2, até o dia 30/12/2022, exclusivamente, para a reposição de aulas e o fechamento das cadernetas eletrônicas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, Ceará, 21 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**